

MINISTÉRIO DA SAÚDE



**DENGUE**  
E OUTRAS  
ARBOVIROSES  
2024

# PLANO DE AÇÃO DO EVENTO

BRASÍLIA — DF  
2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



**DENGUE**  
E OUTRAS  
ARBOVIROSES  
2024

# PLANO DE AÇÃO DO EVENTO

BRASÍLIA — DF  
2024





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: [bvsms.saude.gov.br](http://bvsms.saude.gov.br).

Tiragem: 1ª edição - 2024 - versão eletrônica

*Elaboração, edição e distribuição:*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

Departamento de Emergências em Saúde Pública

Departamento de Doenças Transmissíveis

SRTVN, quadra 701, via W5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 6º andar

CEP: 70719-040 – Brasília/DF

Site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)

E-mail: [svsa@saude.gov.br](mailto:svsa@saude.gov.br)

*Ministra da Saúde:*

Nisia Verônica Trindade Lima

*Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente:*

Ethel Leonor Noia Maciel

*Organização:*

Aede Cadaxa – Nucom/SVSA/MS

Alda Maria da Cruz – DEDT/SVSA/MS

Alessandro Chagas – Conasems

Amanda Coutinho de Souza – Opas/OMS

Ana Catarina de Melo Araújo – DPNI/SVSA/MS

André Ribas Freitas – Conasems

Angela Maria Pereira Lins – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Anne Aline Pereira de Paiva – CGLAB/Daevs/SVSA/MS

Aristeu de Oliveira Junior – Daent/SVSA/MS

Barbara Bresani Salvi – Daent/SVSA/MS

Bruna Holanda Duarte – DEMSP/SVSA/MS

Camila Pinto da Silva – DEMSP/SVSA/MS

Carlos Frederico Campelo de Albuquerque Melo – Opas/OMS

Carlos Vidotti – Daevs/SVSA/MS

Cássio Ricardo Ribeiro – DEDT/SVSA/MS

Claudio Guedes Salgado – Saps/MS

Claudio Henrique Guimarães de Menezes – FNS/Dahu/Saes/MS

Claudio Nishizawa – Anvisa

Daniela Santana de Aquino – DPNI/SVSA/MS

Douglas de Almeida Rocha – Degerts/SGTES/MS

Edenilo Baltazar Barreira Filho – DEMSP/SVSA/MS

Edgard Rebouças – Nucom/SVSA/MS

Elenild Goes Costa – Seidigi/MS

Felipe Augusto Reque – CGU/Dahu/Saes/MS

Fernando Avedanho – Conass

Gabriel Galli – DEMSP/SVSA/MS

Geraldo da Silva Ferreira – CGPO/SVSA/MS

Giovana Ferreira Costacurta – DEMSP/SVSA/MS

Guilherme Loureiro Werneck – Daevs/SVSA/MS

Isabela Geovanna Jales Duarte – DEMSP/SVSA/MS

Jannifer Oliveira Chiang – IEC/SVSA/MS

José Eudes Barroso Vieira – Saps/MS

Kauara Campos Brito – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Lanusa Terezinha Gomes Ferreira – Degerts/SGTES/MS

Livia Carla Vinhal Frutuoso – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Livia Medeiros Neves Casseb – IEC/SVSA/MS

Lívia Ribeiro Mendonça – Sesai/MS

Luiza Tedesque – DEMSP/SVSA/MS

Marcela Lopes Santos – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Marcio Henrique de Oliveira Garcia – DEMSP/SVSA/MS

Marco Antonio Elcorab Moreira – DEDT/SVSA/MS

Marco Aurélio Pereira – DAF/Sectics/MS

Maria Cecília Martins Brito – Conass

Maria Izabel Lopes – DEMSP/SVSA/MS

Marília Santini de Oliveira – CGLAB/Daevs/SVSA/MS

Marina Pissurno do Nascimento – DEMSP/SVSA/MS

Maysa Mabel Fauth – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Paula Orofino Moura Costa – DEMSP/SVSA/MS

Paulo Saint Jean Trindade Campos – CGFNS/Dahu/Saes/MS

Rafael Poloni – DAF/Sectics/MS

Rafaela dos Santos Ferreira – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Ranieri Flavio Viana de Sousa – Dsast/SVSA/MS

Renato Oliveira – FNS/Dahu/Saes/MS

Regina Xeyla – Nucom/SVSA/MS

Rejane Maria de Souza Alves – Dsast/SVSA/MS

Ricardo Augusto dos Passos – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Rivaldo Venâncio da Cunha – Fiocruz

Rodrigo Angerami – Cgarb/DEDT/MS

Rodrigo Otavio Pereira Sayago Soares – DPNI/MS

Soraya Oliveira dos Santos – Seidigi/MS

Tania Maria Peixoto Fonseca – Fiocruz

Thais Barbosa Oliveira – Saps/MS

Vera Lucia Gomes de Andrade – Saps/MS

Viviane Inacio – Conasems

Wesley Vittor da Silva – GAB/SVSA

*Revisão:*

Marcio Henrique de Oliveira Garcia – DEMSP/SVSA/MS

Livia Carla Vinhal Frutuoso – Cgarb/DEDT/SVSA/MS

Alda Maria da Cruz – DEDT/SVSA/MS

*Editoria técnico-científica:*

Paola Barbosa Marchesini – CGEVSA/Daevs/SVSA

*Diagramação:*

Erick Andrade Rocha – DEMSP/SVSA/MS

*Revisão textual:*

Tamires Felipe Alcântara – Editora MS/CGDI

*Normalização:*

Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.

Plano de Ação do Evento COE Dengue e outras Arboviroses 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

25 p.: il.

Modo de acesso: World Wide Web: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_evento\\_coe\\_dengue\\_arboviroses\\_2024.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_evento_coe_dengue_arboviroses_2024.pdf)

ISBN: 978-65-5993-605-2

1. Infecções por arbovirus. 2. Dengue. 3. Emergência. I. Título.

CDU 616.9

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2024/0098

*Título para indexação:*

Dengue and Other Arbovirose Emergency Operations Center Action Plan 2024

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

---

Ascom – Assessoria de Comunicação  
APS – Atenção Primária à Saúde  
Avaq – Atividades de Vacinação de Alta Qualidade  
Cgarb – Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses  
CGFAM – Coordenação-Geral de Farmacovigilância  
CGPO – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento  
CPF – Cadastro de Pessoa Física  
CNS – Cartão Nacional de Saúde  
COE – Centro de Operações de Emergência  
Conasems – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
Conass – Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
DEDT – Departamento de Doenças Transmissíveis  
DEMSP – Departamento de Emergências em Saúde Pública  
DPNI – Departamento do Programa Nacional de Imunizações  
Esavi – Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização  
ESF – Estratégia Saúde da Família  
Eaie – Eventos Adversos de Interesse Especial  
Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz  
FNS – Fundo Nacional de Saúde  
GAB-SVSA – Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial  
GM/MS – Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde  
HPP – Hospitais de Pequeno Porte  
IEC – Instituto Evandro Chagas  
Lacen – Laboratório Central de Saúde Pública  
LR – Laboratório de Referência  
MIV – Manejo Integrado de Vetores  
MS – Ministério da Saúde  
Nucom – Núcleo de Comunicação

OMS – Organização Mundial da Saúde  
Opas – Organização Pan-Americana da Saúde  
PA – Pronto Atendimento  
PAE – Plano de Ação do Evento  
Pnab – Política Nacional de Atenção Básica  
Pnaes – Política Nacional de Atenção Especializada  
PNI – Programa Nacional de Imunizações  
PNVS – Política Nacional de Vigilância em Saúde  
RAS – Rede de Atenção à Saúde  
RIA – Registro de Imunobiológico Administrado  
RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde  
Saes – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Saps – Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
SCO – Sistema de Comando em Operações  
SE – Secretaria-Executiva  
Sectics – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde  
Seidigi – Secretaria de Informação e Saúde Digital  
Sesai – Secretaria de Saúde Indígena  
SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
SNA – Sala Nacional de Arboviroses  
SNV – Sistema Nacional de Vigilância  
SVSA – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
SUS – Sistema Único de Saúde  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UF – Unidade Federativa  
UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva

# SUMÁRIO

|           |                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------|
| <b>5</b>  | APRESENTAÇÃO                                           |
| <b>6</b>  | INTRODUÇÃO                                             |
| <b>8</b>  | OBJETIVOS                                              |
| <b>9</b>  | OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA |
| <b>16</b> | AÇÕES OPERACIONAIS DE RESPOSTA                         |
| <b>22</b> | REFERÊNCIAS                                            |
| <b>23</b> | BIBLIOGRAFIA SUGERIDA                                  |

# APRESENTAÇÃO

---

A Portaria GM/MS n.º 3.140, de 2 de fevereiro de 2024, que estabeleceu o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses (COE Dengue e outras Arboviroses), tem por objetivo coordenar a resposta à situação epidemiológica nacional decorrente do aumento abrupto de casos e óbitos de dengue e outras arboviroses em diversos estados brasileiros, em comparação com os dados das semanas epidemiológicas de 2023 e com outros anos epidêmicos no Brasil.

É importante salientar que as atividades de prevenção, vigilância e controle das arboviroses, incluindo a dengue, são realizadas de forma contínua em nível nacional pela Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses, do Departamento de Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (Cgarb/DEDT/SVA/MS), e estados e municípios. Entre as diversas medidas já iniciadas para resposta diante da possibilidade de aumento de casos em 2024, destaca-se a implementação da Sala Nacional de Arboviroses (SNA) no âmbito do Ministério da Saúde, por meio de Portaria GM/MS n.º 2.242, de 8 de dezembro de 2023. A SNA teve como atribuições planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a resposta; articular com gestores estaduais e municipais do SUS e entidades do poder público; divulgar a situação epidemiológica; e assistir estados e municípios para o planejamento e a execução das ações de vigilância. A SNA manteve-se ativa por sete semanas até a implantação do COE Dengue e outras Arboviroses.

Em continuidade ao conjunto de ações instituídas, apresenta-se, neste contexto, o Plano de Ação do Evento (PAE), com o objetivo

de organizar e estabelecer as ações necessárias para uma resposta oportuna ao evento atual de saúde pública, direcionando as atividades de vigilância e assistência relacionadas à dengue e a outras arboviroses. O PAE se concentrará nas ações de resposta à emergência, definidas nos processos de vigilância epidemiológica, controle vetorial, diagnóstico laboratorial, farmacovigilância (vacina Qdenga) e assistência (manejo e cuidados clínicos).

O Plano é fundamentado em evidências científicas, na análise do cenário epidemiológico e na disseminação da dengue e de outras arboviroses em território nacional. É importante salientar que este documento será aprimorado de acordo com o progresso na resposta a esse evento, garantindo a sua relevância e eficácia ao longo do tempo.

# INTRODUÇÃO

As principais arboviroses circulantes no território nacional são transmitidas pelo mosquito do gênero *Aedes*, mais especificamente pela espécie *Aedes aegypti*, como a dengue, chikungunya e Zika, sendo um dos grandes desafios de saúde pública. A dengue é uma doença prevalente nas Américas e tem como agente etiológico o vírus da dengue (DENV), que apresenta quatro sorotipos: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4 – ocasionalmente, podem se manifestar de forma simultânea (Brasil, 2023). É importante salientar que o vírus da dengue já se encontra amplamente distribuído em todo o território nacional.

A transmissão das arboviroses decorre de diversos fatores que favorecem a proliferação do vetor, especialmente os relacionados à infraestrutura urbana e social do País, entre os quais estão o aumento da densidade populacional e a irregularidade ou a ausência de serviços públicos de saneamento básico, como a coleta de resíduos e o abastecimento de água para o consumo. Além disso, há outros fatores, como a movimentação de pessoas e bens, as alterações ambientais, a resistência a inseticidas e das capacidades locais de manutenção das ações permanentes de controle e vigilância que influenciam na transmissão da dengue e das demais arboviroses (Brasil, 2022b).

A dengue é uma doença febril aguda, de natureza sistêmica e dinâmica, caracterizada por uma ampla gama de manifestações clínicas, abrangendo casos assintomáticos, sintomáticos e graves. A doença progride geralmente por três fases clínicas distintas: febril, crítica e de recuperação. Embora a maioria dos pacientes tenha uma evolução clínica benigna e se recupere completamente du-

rante o curso da doença, uma proporção pode desenvolver formas graves, inclusive óbito (Brasil, 2024a).

Os sinais e sintomas iniciais podem ser inespecíficos, tais como: febre, geralmente acima 38°C (podendo variar também entre 39°C e 40°C), cefaleia, adinamia, astenia, mialgia, artralgia, exantemas (em grande partes dos casos) e dor retro-ocular, podendo avançar para formas mais graves caracterizadas por choque por extravasamento plasmático, hemorragias graves e disfunção grave de órgãos. Os sinais de alarme e gravidade podem levar o paciente a choque grave e óbito (Brasil, 2023). Devido aos sintomas inespecíficos da dengue, ela pode ser confundida com outras arboviroses, como chikungunya e Zika, além de outros processos infecciosos.

Nas crianças, infecções assintomáticas podem ocorrer, assim como uma síndrome febril viral típica, ou ainda se manifestar com sinais inespecíficos, como falta de energia, sonolência, recusa de alimentos e líquidos, vômitos, diarreia ou fezes amolecidas. Em menores de 2 anos, a dor pode ser expressa por choro persistente, falta de energia e irritabilidade, podendo ser confundida com outras infecções febris comuns nessa faixa etária. O início da doença pode passar despercebido e a forma grave pode ser a primeira manifestação visível. Geralmente, o agravamento é repentino, ao contrário do que ocorre nos adultos, em quem os sinais de alerta são mais facilmente reconhecidos (Brasil, 2024a).

Em gestantes, o tratamento deve ser adequado ao estágio clínico da doença e requer vigilância, independentemente da gravidade. Para a mãe infectada, os principais riscos estão relacionados ao au-

mento de sangramentos obstétricos e às mudanças fisiológicas da gravidez, que podem influenciar os sintomas da doença. Gestantes que apresentem sangramento, em qualquer estágio da gestação, devem ser questionadas sobre presença de febre ou histórico de febre nos últimos sete dias (Brasil, 2024a).

Nos últimos anos, houve expansão das epidemias de dengue em todo o mundo, tornando-se um problema de saúde pública em mais de 100 países. Metade da população mundial está sob risco, cerca de 100 a 400 milhões de infecções são estimadas a cada ano. Nas Américas, houve aumento de dez vezes nos casos notificados de 2000 a 2019 (500 mil para 5,2 milhões), com declínio de casos entre os anos 2020-2022 devido à pandemia de covid-19 e a menores taxas de notificação. Em 2023, houve aumento nos casos de dengue em todo o mundo, espalhando-se para regiões anteriormente não afetadas pela dengue, incluindo Europa (Itália, França e Espanha) (WHO, 2023).

Apesar de ser uma arbovirose conhecida e com diretrizes e planos de contingência estabelecidos, o Brasil tem apresentado epidemias recorrentes, em geral em razão da mudança de sorotipo predominante ou circulante, sendo o país com maior número de casos da Região das Américas.

Desde o final de 2023, observou-se o aumento de casos de dengue no Brasil; e, no final de janeiro de 2024, o País já apresentava aumento de 272,9% nos casos de dengue quando comparado a janeiro de 2023, com 24 mortes confirmadas e 120 em investigação, e a circulação dos quatro sorotipos.

Nesse contexto, foi instituído o COE Dengue e outras Arboviroses por meio da Portaria GM/MS n.º 3.140, de 2 de fevereiro de 2024. O COE é composto pela SVSA, Saps, Saes, Sesai, Seidigi, Sectics

e SGTES, sob a gestão operacional do Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT), por meio da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses (Cgarb), no que diz respeito ao desenvolvimento das ações de vigilância e controle vetorial, e da Saps e Saes, no que diz respeito às ações de organização da assistência, da SE, SGTES, Sesai, sob o Comando do Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP), com o apoio da Opas, da Fiocruz, do IEC, do Conass e do Conasems, e tem como objetivo planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a resposta.

Para tanto, o COE Dengue e outras Arboviroses está atuando sistematicamente na padronização das informações e na orientação dos fluxos de vigilância, assistência, laboratorial, imunização, controle vetorial e apoio aos estados e municípios, a fim de desenvolver uma resposta coordenada e oportuna a este evento em saúde pública. Estas atualizações estão contidas neste documento.



# OBJETIVOS

---

## OBJETIVO GERAL

Realizar uma gestão coordenada da resposta à situação epidemiológica e da redução de óbitos de dengue e outras arboviroses, em âmbito nacional.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Orientar e fortalecer o apoio técnico, operacional e logístico às esferas de gestão estaduais e municipais, vigilância e atenção à saúde para as ações no enfrentamento de dengue e outras arboviroses.
- Detectar precocemente o aumento de transmissão das arboviroses para desencadear ações oportunas.
- Minimizar a ocorrência de casos graves da doença por meio da implementação de estratégias específicas na rede de assistência à saúde.
- Investigar o perfil dos óbitos de dengue e outras arboviroses, e seus fatores determinantes, para reorientar ações de assistência visando evitar novos óbitos nas localidades apoiadas.

- Realizar monitoramento contínuo e garantir a pronta disponibilidade dos insumos para diagnóstico laboratorial específico.
- Manter o COE informado a respeito das ações de farmacovigilância para dengue.
- Realizar disseminação da informação acerca da situação e da prevenção de dengue e outras arboviroses, com diferentes estratégias de comunicação, para fortalecer a resposta em âmbito nacional, para o setor saúde e para a população em geral.
- Articular com outros ministérios e órgãos institucionais o suporte ao monitoramento e à intensificação das ações de mobilização e combate aos vetores em todo o território nacional.

# OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS

---

O Centro de Operações de Emergência (COE) é uma estrutura organizacional temporária criada para coordenar e gerenciar as respostas a situações de emergência. No setor saúde em nível federal, esses centros são ativados por decisão do chefe máximo do Ministério da Saúde. O COE reúne especialistas de diferentes setores para facilitar a rápida tomada de decisões durante eventos críticos.

As funções do COE incluem: monitoramento contínuo da situação, comunicação eficaz, alocação de recursos e implementação de estratégias de resposta. Essa abordagem centralizada visa otimizar a eficiência e a eficácia das operações de emergência, garantindo uma resposta organizada e colaborativa.

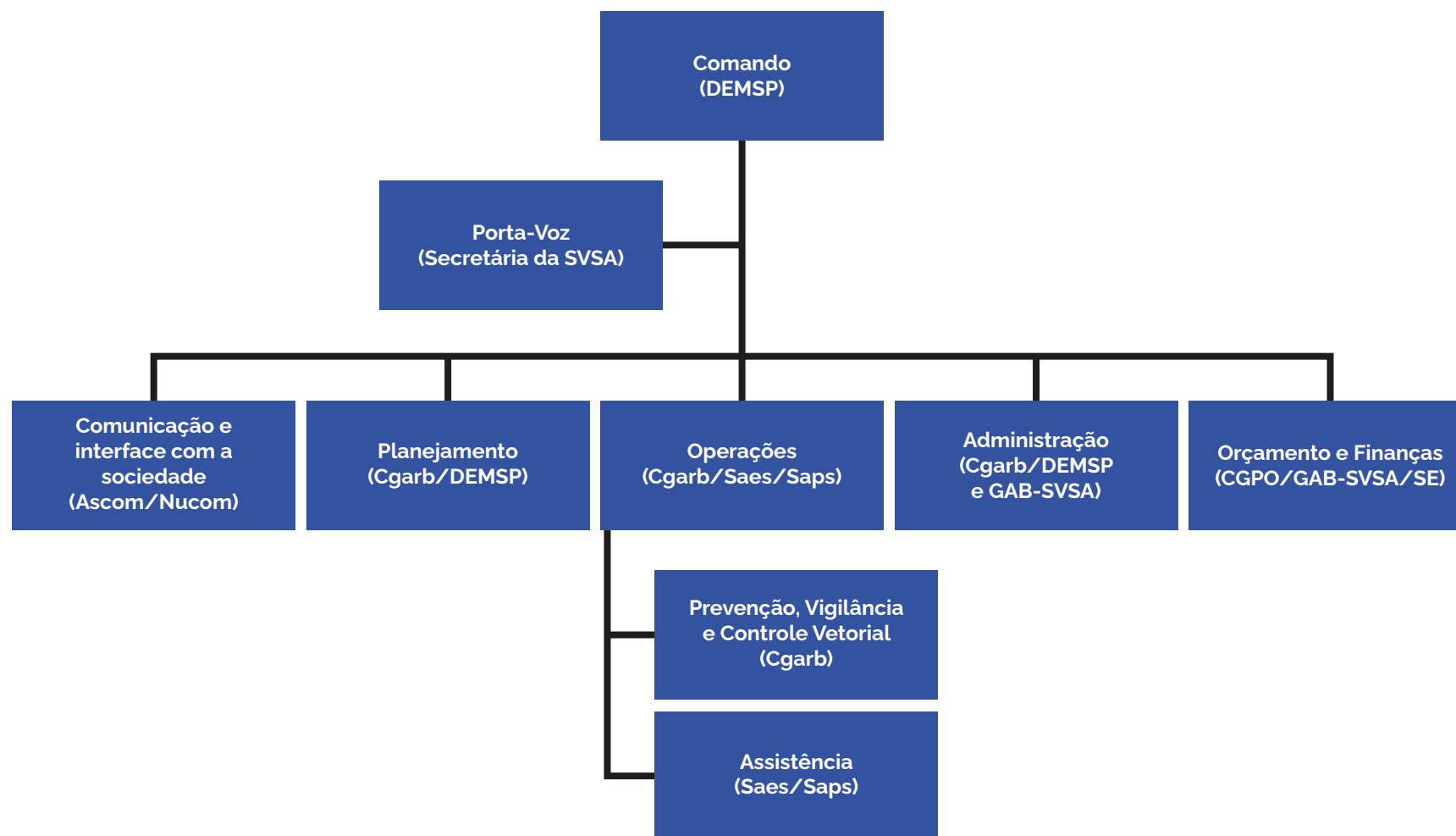
O COE está estruturado de acordo com o Sistema de Comando em Operações (SCO), que é uma abordagem estruturada e eficaz para lidar com emergências em saúde pública. O SCO é usado para gerenciar e coordenar crises, permitindo uma abordagem integrada e colaborativa entre várias agências e partes envolvidas, que se concentram sob um único comando, o que torna as ações direcionadas de forma mais eficiente e evita a inversão de tarefas.

A organização do COE Dengue e outras Arboviroses viabiliza a análise de dados e informações, fornecendo fundamentação para a tomada de decisões por parte dos gestores e técnicos. Isso possibilita a definição de estratégias e ações apropriadas e oportunas para lidar com eventos causados por arboviroses.

O COE Dengue e outras Arboviroses prevê atividades presenciais, com funcionamento diário no Edifício PO 700, localizado na quadra 701 da Asa Norte, em Brasília/DF. Aos finais de semana e feriados, serão realizadas em regime de plantão presencial ou remoto.

O COE Dengue e outras Arboviroses terá vigência estabelecida durante o tempo necessário para o alcance dos objetivos estabelecidos. Esse período pode ser ampliado conforme a situação epidemiológica vigente e a depender dos cenários de risco.

**FIGURA 1.** SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES DO COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES



Fonte: elaborada a partir do *Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública* (Brasil, 2014).

## QUADRO 1. ORGANIZAÇÃO DO COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

| Eixo             | Objetivo estratégico                                                                                                                                                                               | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comando</b>   | Estabelecer uma estrutura centralizada para coordenar efetivamente as ações, a comunicação, interações interministeriais e a implementação de uma resposta integrada, oportuna e eficaz ao evento. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação estratégica interministerial e articulação interfederativa (apoio GAB-SVSA e Secretaria-Executiva).</li> <li>• Identificação e designação dos profissionais das secretarias envolvidas para atuação nos eixos de Porta-voz; Planejamento; Comunicação; Operações; Logística; Administração; e Orçamento/Finanças.</li> <li>• Avaliação contínua da operacionalização da matriz de responsabilidade, a partir das ações estratégicas prioritárias na resposta.</li> <li>• Avaliação e autorização das informações a serem divulgadas nos veículos de comunicação.</li> <li>• Articulação estratégica interministerial viabilizando ações integradas.</li> </ul> |
| <b>Porta-Voz</b> | Garantir comunicação eficaz, transparente e coordenada com o público, a imprensa e outras partes interessadas durante uma emergência.                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação das informações oficiais acerca das ações realizadas por meio de comunicados à imprensa e de declarações públicas.</li> <li>• Disponibilização de um canal direto entre o COE e a mídia, facilitando as entrevistas e as conferências de imprensa.</li> <li>• Fornecer informações atualizadas em tempo real sobre o progresso da situação e orientações relevantes à população de forma oportuna e precisa.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                       |

*Continua*

Continuação

| Eixo                                           | Objetivo estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comunicação e Interface com a Sociedade</b> | Coordenar e executar as estratégias de comunicação integradas para disseminação de informações relevantes relacionadas à prevenção, à vigilância e ao controle dos eventos de dengue, visando à conscientização pública e à colaboração na resposta coordenada do COE Dengue e outras Arboviroses. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração dos informes diário e semanal com os principais dados de dengue e as ações executadas naquele período.</li> <li>• Comunicação para a população sobre prevenção, vigilância e controle dos eventos de dengue.</li> <li>• Disponibilização de informações (orientações e cuidados) sobre dengue e outras arboviroses nos voos, portos e aeroportos.</li> <li>• Produção de série audiovisual para agentes de saúde.</li> <li>• Coordenação das demandas (entrada e saída) de comunicação: resposta (conteúdo e prazo) e aprovação junto ao Comando.</li> <li>• Disponibilização de respostas informativas às demandas da imprensa, assegurando uma comunicação transparente e precisa sobre a emergência.</li> </ul> |
| <b>Planejamento</b>                            | Garantir a efetivação das ações de planejamento do COE, estabelecendo as estratégias necessárias para o alcance dos objetivos e das prioridades definidas pelo Comando, além de manter um registro das ações desenvolvidas ao longo da resposta à emergência e dos recursos disponíveis.           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver o Plano de Ação do Evento (PAE) estruturado por meio da elaboração da matriz de responsabilidades.</li> <li>• Acompanhar de forma contínua as ações de resposta por meio do monitoramento da matriz de responsabilidades.</li> <li>• Avaliar de forma sistemática as ações de resposta durante o evento, com análises intra e pós-evento, para otimizar a eficácia do Plano.</li> <li>• Coordenar a oficina sobre as lições aprendidas no encerramento de cada evento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                 |

Continua

Continuação

| Eixo                                                                     | Objetivo estratégico                                                                                                                                                                                                                           | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Operações —<br/>Prevenção,<br/>Vigilância e<br/>Controle Vetorial</b> | <p>Fortalecer as estratégias de controle e prevenção da dengue e outras arboviroses, integrando ações de controle vetorial, diagnóstico laboratorial e análise da situação epidemiológica, mediante uma abordagem abrangente e coordenada.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento das informações de notificações imediatas de óbitos.</li> <li>• Avaliação dos cenários de risco no território nacional.</li> <li>• Análise dos indicadores epidemiológicos de acompanhamento de dengue e outras arboviroses.</li> <li>• Apoio às ações de controle vetorial junto aos estados e municípios prioritários.</li> <li>• Monitoramento dos arbovírus, sorotipos e genótipos circulantes em território nacional.</li> <li>• Intensificação das ações junto aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) e Laboratórios de Referências (LR).</li> <li>• Realização das ações de farmacovigilância da vacinação contra dengue.</li> <li>• Realização de apoio técnico aos estados e municípios por meio de reuniões semanais, ou conforme necessidade, em relação às ações de enfrentamento, à liberação de recursos e à análise da situação epidemiológica.</li> </ul> |

Continua

| Eixo                               | Objetivo estratégico                                                                                                                                                                                                                                                       | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Operações —<br/>Assistência</b> | <p>Fomentar a capacidade de prestação de cuidados de saúde em todo o território nacional, por meio do aprimoramento da capacitação profissional, da disponibilização de recursos informativos, do manejo clínico e da otimização da organização dos serviços de saúde.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar material técnico destinado às equipes de assistência à saúde.</li> <li>• Desenvolver ferramentas, estratégias e diretrizes para otimizar a organização dos serviços de saúde, promovendo eficiência e qualidade na prestação de cuidados.</li> <li>• Realizar webinários com o objetivo qualificar profissionais e gestores de saúde.</li> <li>• Analisar informações do perfil de atendimentos de dengue e outras arboviroses, advindas dos estabelecimentos de saúde.</li> <li>• Compartilhar informações estratégicas acerca da rede assistencial (urgência/eletivo – UPA, PA, portas de entrada hospitalares, HPP, hospitais, leitos de retaguarda clínica, leitos de retaguarda, UTI, e outros relativos à área) nos estados, conforme necessidade do COE.</li> <li>• Realizar visita técnica às UFs, para organização das ações de assistência especializada, conforme demanda do COE.</li> <li>• Apoiar na construção de capacitações, materiais educativos, notas técnicas ou outros produtos, na perspectiva do fornecimento de orientações técnicas oportunas para a rede assistencial.</li> <li>• Mobilizar equipes de campo para apoio à gestão local ou atuação na assistência à saúde, conforme critérios técnicos elencados no âmbito do COE.</li> <li>• Facilitar parcerias com a Agência Nacional de Saúde para viabilizar a disponibilização de testes diagnósticos e materiais informativos, incluindo capacitações, notas técnicas e guias de manejo, visando apoiar a rede privada de saúde.</li> </ul> |

## Conclusão

| Eixo                        | Objetivo estratégico                                                                                                                                                                                                                                         | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administração</b>        | Garantir a estrutura necessária para a operacionalização do COE Dengue e outras Arboviroses, tanto física quanto tecnológica, facilitando o processo de trabalho e a comunicação durante a resposta ao evento, em permanente articulação com todos os eixos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar insumos necessários para o COE, em colaboração com a equipe de operações.</li> <li>• Coordenar a agenda do COE, incluindo reuniões, videoconferências e outras atividades.</li> <li>• Organizar reuniões com estados prioritários (agendar, elaborar pauta, confirmar presenças, providenciar lista de presença e local).</li> <li>• Elaborar a relatoria dos <i>briefings</i>, <i>debriefings</i>, do e-mail do COE e de seus encaminhamentos.</li> </ul> |
| <b>Orçamento e Finanças</b> | Garantir uma gestão financeira e orçamentária do COE Dengue e outras Arboviroses, assegurando a disponibilidade oportuna de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para uma resposta eficaz e coordenada aos eventos em âmbito nacional.      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de uma comunicação eficiente com o FNS e demais setores envolvidos, visando à agilidade nos processos relacionados a repasses financeiros e garantindo a celeridade necessária para a implementação das ações.</li> <li>• Identificação de recursos financeiros disponíveis.</li> <li>• Alocação adequada de recursos orçamentários e financeiros para a execução eficaz das ações planejadas.</li> </ul>                                               |

Fonte: elaborado a partir do *Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública* (Brasil, 2014).



# AÇÕES OPERACIONAIS DE RESPOSTA

Como mencionado anteriormente, o COE opera sob a estrutura do Sistema de Comando de Operações (SCO), organizado em eixos temáticos. Dentro desses eixos, foram delineados subeixos que abrangem áreas específicas de atuação. Nesse contexto, o COE dedicado à dengue e a outras arboviroses concentra seus esforços para uma resposta oportuna e eficaz nas seguintes áreas:

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Departamento de Doenças Transmissíveis, por meio da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses, está à frente na gestão e no direcionamento das ações do eixo de Operações – Prevenção, Vigilância e Controle Vetorial. Dessa forma, esse eixo de trabalho se concentra nas análises do cenário, a partir dos dados fornecidos pelos municípios e estados, por meio dos sistemas de informação. A análise descritiva dos casos é realizada com base nas variáveis de tempo, pessoa e lugar e a integração das informações disponíveis (laboratorial e entomológicas), visando à redução dos índices de gravidade e mortalidade das doenças relacionadas às arboviroses.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas por este subeixo consistem em:

- Verificar a qualidade e a oportunidade dos dados inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).
- Elaborar e divulgar as diretrizes técnicas de orientação aos estados e municípios sobre notificação e investigação de casos e investigação de óbitos.
- Prestar assessoria técnica às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde
- Consolidar os dados nacionais e disponibilizar esse conteúdo na página eletrônica do Ministério da Saúde.

## VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E CONTROLE VETORIAL

A vigilância entomológica estará voltada para a coleta e a análise de indicadores entomológicos, que abrangem a dispersão, a distribuição geográfica e a densidade das populações de vetores, permitindo estimar os riscos de transmissão de patógenos.

O principal objetivo da vigilância entomológica será recomendar e direcionar as medidas de prevenção e controle relacionadas às arboviroses utilizando o Manejo Integrado de Vetores (MIV), com vistas a minimizar os impactos à saúde pública.

Conforme estabelecido na Diretriz Nacional de Prevenção e Controle da Dengue, durante o período epidêmico, as ações no âmbito do controle vetorial devem ser otimizadas, de modo a reduzir a população de mosquito transmissor da doença (Brasil, 2009).

No âmbito federal, as atividades preconizadas estão relacionadas com:

- Assessoramento na elaboração de estratégias de controle dos estados e municípios com situação epidemiológica mais agravada.
- Garantia do repasse de insumos conforme regulamentação vigente.
- Monitoramento dos indicadores entomológicos e de bloqueio de transmissão.

## VIGILÂNCIA LABORATORIAL

A vigilância laboratorial estará à frente das ações de monitoramento e controle da doença, por meio da precisão diagnóstica, garantindo a qualidade dos testes e realizando vigilância genômica para entender a evolução dos agentes patogênicos, e contribuirá com o fornecimento de dados para o comando da emergência, visando a uma resposta eficaz e coordenada às emergências em curso.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas por este subeixo consistem em:

- Descentralização dos diagnósticos das arboviroses.
- Alinhamento entre CGLAB, Cgarb e Laboratórios de Referência para elaboração de uma nota informativa referente à vigilância das arboviroses.
- Revisão da Nota Técnica junto ao Departamento de Imunização, sobre farmacovigilância (Esavi-Dengue).
- Acompanhamento dos processos de aquisição de insumos laboratoriais.
- Articulação com os laboratórios de referência para o monitoramento genômico das arboviroses.

- Alinhamento e inclusão de campo no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para especificar cepa vacinal e selvagem nas máscaras de sequenciamento do sistema.
- Análise semanal periódica dos exames para arboviroses no GAL.

## ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta preferencial de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), por ser a coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Nesse contexto, seu escopo de atuação envolve: ações de saúde individuais, familiares e coletivas que abarcam promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Essas ações são desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, assim como são dirigidas à população em território definido, sobre as quais as equipes têm responsabilidade sanitária.

Nesse sentido, as ações de enfrentamento à dengue e a outras arboviroses devem contar com a atuação de todos os gestores e profissionais da APS, integrados à RAS, às ações da vigilância em saúde e à articulação intersetorial, considerando-se as premissas da Política Nacional de Atenção Básica (Pnab) e da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Diante disso, as ações do âmbito federal, no contexto da APS, são direcionadas a:

- Elaborar e divulgar materiais técnicos destinados às equipes da APS, em integração com a RAS e as ações de vigilância em saúde.
- Oferta de qualificação profissional direcionada ao manejo clínico e à atuação das equipes e dos profissionais APS.
- Estabelecer diretrizes para orientar a organização dos serviços ofertados pelas equipes da APS.
- Monitorar informações de atendimentos realizados na APS em todo o território nacional.

A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes) atua de acordo com as diretrizes constantes na Política Nacional de Atenção Especializada (Pnaes) estabelecidas na Portaria GM/MS n.º 1.604, de 18 de outubro de 2023, sendo responsável pelas ações e pelos serviços relativos a: rede de urgência e emergência; serviços de reabilitação; serviços de atenção domiciliar; rede hospitalar; serviços de atenção materno-infantil; serviços de transplante do Sistema Nacional de Transplantes; serviços de atenção psicossocial; serviços de sangue e hemoderivados e atenção ambulatorial especializada, incluindo os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Isto posto, no COE Dengue e outras Arboviroses, a Saes desempenha suas ações de forma alinhada com as diretrizes estabelecidas na Pnaes.

Nesse contexto, as atividades desenvolvidas por este subeixo consistem em:

- Fornecer suporte e assistência técnica aos gestores municipais e estaduais no enfrentamento da dengue, visando aprimorar a capacidade de resposta e prevenção do agravamento dos quadros clínicos com foco na redução de óbitos evitáveis pela dengue em diferentes cenários e regiões.
- Apoiar na elaboração e realização de capacitações, materiais educativos, notas técnicas e outros produtos voltados para a rede assistencial, fornecendo orientações técnicas para o manejo clínico da dengue e o gerenciamento de casos graves.
- Planejar e realizar visitas técnicas às unidades federativas afetadas pela dengue, para avaliar a capacidade de resposta da rede assistencial, identificar necessidades específicas e apoiar na organização das ações de assistência especializada, em conjunto com outras secretarias do Ministério da Saúde, conforme as demandas do COE Dengue e outras Arboviroses.
- Realizar reuniões periódicas com gestores estaduais e municipais para atualização e troca de informações sobre a situação da dengue e a demanda assistencial em cada localidade.
- Planejar o acionamento da Força Nacional do SUS em áreas afetadas pela dengue, em colaboração com o COE Dengue e outras Arboviroses, estabelecendo critérios técnicos para determinar a necessidade de apoio.
- Realizar apoio assistencial especializado pela Força Nacional do SUS, quando a capacidade de resposta local não for suficiente para atender à demanda, conforme avaliação do COE Dengue e outras Arboviroses.

## IMUNIZAÇÃO

A vacinação contra a dengue é mais uma estratégia de saúde pública para prevenir uma doença que pode causar uma variedade de sintomas, desde febre e mialgia até formas mais graves que podem levar à hospitalização e, em alguns casos, à morte. Cumpre esclarecer que a incorporação da vacina de dengue no Brasil não visa conter surtos, e, devido à limitação dessa tecnologia pelo fabricante, houve necessidade de escolher locais e grupos específicos para dar início à estratégia de vacinação, cujos efeitos serão mensurados em médio e longo prazo. O Brasil foi o primeiro país a introduzir a vacina dengue tetravalente (atenuada) no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 2024. Trata-se de uma vacina que foi considerada segura, eficaz e de qualidade pelos estudos clínicos e pelas agências reguladoras, cujo objetivo é a redução do risco de adoecimento e hospitalização em caso de infecção pelo vírus da dengue (Tricou *et al.*, 2024).

Devido à baixa disponibilidade de vacinas, a estratégia de vacinação contra a dengue está sendo realizada de forma gradativa no País, iniciando-se em territórios com alta taxa de transmissão da doença, sendo disponibilizada nos serviços públicos de vacinação, primeiramente, para crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade. A seleção da população-alvo para a vacinação em massa da população levou em consideração as recomendações internacionais da Opas e da OMS, incluindo o cenário epidemiológico brasileiro seguindo a maior proporção de hospitalizações por dengue de acordo com a faixa etária. (Brasil, 2024b).

Para implementar a vacinação contra a dengue, foi necessário levar em consideração diversos aspectos técnicos e operacionais, como os propósitos, as metas e a população-alvo definida para essa estratégia, dado que cada localidade possui suas especificidades, tornando fundamental o planejamento das ações de vacinação para alcançar o maior número de pessoas dentro da faixa etária e dos territórios definidos, tendo como meta a cobertura de 90% (Brasil, 2024b).

Nesse contexto, recomenda-se a adoção do microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (Avaq), que se baseia no reconhecimento da realidade e da necessidade local para subsidiar o uso efetivo e eficiente dos recursos de saúde pública no âmbito das ações de vacinação. Isso envolve considerar as características sociodemográficas, econômicas, sociais e as necessidades específicas dos municípios e suas subdivisões menores, como a área de atuação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Essa abordagem fortalece a descentralização e a territorialização (Brasil, 2024b). O acompanhamento das ações de forma contínua e sistemática, com uso de indicadores de desempenho e resultado, auxiliam a avaliação e a tomada de decisão para alcançar melhores resultados em tempo oportuno.

Nesse sentido, também é fundamental o fortalecimento da farmacovigilância para o monitoramento da segurança da vacinação por meio do Sistema Nacional de Vigilância (SNV) de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi) e de Eventos Adversos de Interesse Especial (Eaie), ações estas fundamentais para acompanhamento pelo COE.

Até o momento, as informações disponíveis sugerem uma boa tolerância à vacinação contra a dengue. Em estudos de fase III, a maio-

ria das reações locais e sistêmicas foi mais frequente após a primeira dose, variando de leve a moderada intensidade, com resolução entre um e três dias após a vacinação. (Tricou *et al.*, 2024) Contudo, por se tratar de uma vacina nova, eventos novos ou inesperados, considerados raros, podem surgir.

A partir do SNV-Esavi, detectou-se um sinal de segurança para anafilaxia e outras reações de hipersensibilidade pós-vacinação contra a dengue. Diante disso, diversas ações foram realizadas, incluindo a publicação da Nota Técnica n.º 7/2024 – CGFAM/DPNI/SVSA/MS, que trata de orientações e recomendações para promover a vacinação segura (Brasil, 2024c). Até o momento, a continuidade da vacinação é recomendada pelo Ministério da Saúde, uma vez que os benefícios dessas vacinas superam os riscos. Destaca-se que todos os Esavi devem ser notificados e registrados no sistema de informações e-SUS Notifica (módulo Esavi) – <https://notifica.saude.gov.br/>. Ressalta-se que os casos graves são de notificação compulsória imediata para os profissionais de saúde.

O registro das doses aplicadas na imunização contra a dengue está sendo efetuado no e-SUS APS, no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e em sistemas próprios ou proprietários que estejam integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) (Brasil, 2024b).

O registro deve ser individualizado, ocorrendo mediante a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cidadão ou da cidadã que se dirigir às salas de vacinação para receber a imunização. Esses dados são encaminhados à RNDS e estarão disponíveis nos relatórios para uso dos profissionais e gestores das três esferas de governo, bem como na Carteira Nacional de Vacinação Digital do cidadão no Meu SUS Digital (anteriormente conhecido como Conecte SUS) (Brasil, 2024b).

Para os locais de saúde que não fazem parte da Atenção Básica, o indivíduo com o papel de “Operador Estabelecimento de Saúde” deve executar as seguintes etapas:

- Realizar a consulta do cidadão no Painel Geral.
- Visualizar a Ficha do Vacinado.
- Clicar no botão de registro para acessar a tela de registro da vacina.
- Finalizar a ação seguindo a estratégia “Rotina”.

As unidades de saúde que empregam sistemas próprios têm a capacidade de efetuar os registros das imunizações. O procedimento de registro deve aderir ao padrão de integração de informações com a RNDS, realizado por meio do Portal de Serviços do Departamento de Informática do SUS (DataSUS), para garantir a interoperabilidade com o modelo de Registro de Imunobiológico Administrado em Rotina (RIA-R) dos registros individuais.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança**. 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Informe Técnico Operacional da Estratégia de Vacinação Contra a Dengue em 2024**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de vigilância em saúde**: volume 2. 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica n.º 7, de 7 de março de 2024 – CGFAM/DPNI/SVSA/MS**. Dispõe sobre orientações para identificação, investigação e manejo da anafilaxia e outras reações de hipersensibilidade supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização pela vacina dengue tetravalente (atenuada). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/>

[publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-7-2024-cgfam-dpni-svsa-ms/](https://publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-7-2024-cgfam-dpni-svsa-ms/). Acesso em: 11 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. **Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.

TRICOU, Vianney *et al.* Long-term efficacy and safety of a tetravalent dengue vaccine (TAK-003): 4· 5-year results from a phase 3, randomised, double-blind, placebo-controlled trial. **The Lancet Global Health**, v. 12, n. 2, p. e257-e270, 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Dengue and severe dengue**. Geneva: WHO, 17 Mar. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/dengue-and-severe-dengue>. Acesso em: 18 mar. 2024.



# BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

*Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca>

*Diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em Situação de Aumento de Casos ou de Epidemia por Arboviroses.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/plano-de-contingencia-para-resposta-as-emergencias-em-saude-publica-por-dengue-chikungunya-e-zika/view>

*Informe Técnico Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Dengue em 2024.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/publicacoes/estrategia-vacinacao-dengue/view>

Fluxograma – Manejo Clínico da Dengue. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/publicacoes/fluxograma-manejo-clinico-da-dengue/view>

*Manual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Dengue na Gestação e no Puerpério.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue/publicacoes/manual-de-prevencao-diagnostico-e-tratamento-da-dengue-na-gestacao-e-no-puerperio>

Nota Técnica n.º 8/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Trata-se da incorporação da vacina dengue (atenuada) no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-8-2024-cgici-dpni-svsa-ms/view>

Nota Técnica n.º 7/2024-CGFAM/DPNI/SVSA/MS. Trata-se das orientações para identificação, investigação e manejo da anafilaxia e outras reações de hipersensibilidade supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização pela vacina dengue tetravalente (atenuada). Disponível: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-7-2024-cgfam-dpni-svsa-ms/>

Nota Técnica n.º 11/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS. Trata-se da pauta de distribuição da primeira remessa para operacionalização da estratégia de vacinação contra a dengue. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/informes-e-notas-tecnicas/sei-ms-0038843414-nota-tecnica.pdf>

Nota Técnica Conjunta n.º 11/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Trata-se da introdução da vacina Dengue no Sistema Único de Saúde (SUS) e, em virtude da possível transmissão do vírus vacinal pelo leite materno, são feitas considerações e recomendações. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-conjunta-no-11-2024-cgici-dpni-svsa-ms>



*Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika.* Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/plano-de-contingencia-para-resposta-as-emergencias-em-saude-publica-por-dengue-chikungunya-e-zika/view>

Portaria GM/MS n.º 3.140, de 2 de fevereiro de 2024. Institui o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses, no âmbito do Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.140-de-2-de-fevereiro-de-2024-541202389>

Portaria GM/MS n.º 3.160, de 9 de fevereiro de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.160-de-9-de-fevereiro-de-2024-542590475>

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.

[Clique aqui](#) e responda a pesquisa.



DISQUE  
SAÚDE **136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde  
**bvsms.saude.gov.br**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

